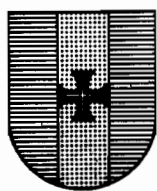


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 44

Quinta-feira, 11 de Abril de 1991

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 44/91:

Fixa os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de «Elaboração da Cartografia de Suporte da Ilha da Madeira (zonas A, B e C)», pelos anos económicos de 1991 e 1992.

SECRETARIAS REGIONAIS DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 44/91

Considerando que os trabalhos de elaboração da Cartografia de Suporte da Ilha da Madeira (zonas A, B e C), foram adjudicados à firma GEOMETRAL — Técnicos de Medição e Informática, S.A., pelo valor de Esc: 40 540 000\$00 (quarenta milhões quinhentos e quarenta mil escudos), acrescido do IVA à taxa em vigor, conforme Resolução do Governo n.º 359/91 de 22 de Março.

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finan-

ças e da Economia, ao abrigo da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 13.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 2/91/M, de 5 de Março e pelo n.º 1, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, o seguinte:

1 — Os encargos orçamentais dos trabalhos de elaboração da Cartografia de Suporte da Ilha da Madeira (zonas A, B e C) encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1991	—	28 459 080\$00
Ano económico de 1992	—	18 972 720\$00

2 — A despesa relativa ao ano económico de 1991, será suportada pelo Orçamento de Estado, conforme o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, da Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro.

3 — Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais da Economia e das Finanças, 1 de Abril de 1991. — O Secretário Regional da Economia, *Francisco de Paula de Sá Perry Vidal*. — O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*.

Preço deste número: 12\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

ASSINATURAS			
Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestre) 3 300\$00
1.ª Série	» ...	2 200\$00	» 1 100\$00
2.ª Série	» ...	2 200\$00	» 1 100\$00
3.ª Série	» ...	2 200\$00	» 1 100\$00
4.ª Série	» ...	2 200\$00	» 1 100\$00
Duas Séries	» ...	4 400\$00	» 2 200\$00
Três Séries	» ...	6 600\$00	» 3 300\$00

Números e Suplementos — Preço por página: 6\$00
A estes valores acrescem os portes de correio
(Portaria n.º 277/90, de 31 de Dezembro)

«O preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».